



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 113 /2012/DRS

A SUPERINTENDENTE DA SRHU, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório Simplificado nº 050/2011 de 12 de dezembro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE UBERABA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo;

1.2 os candidatos abaixo relacionados constaram, equivocadamente, na lista de desclassificados para o cargo Agente de Segurança Socioeducativo por falta de documentação;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.2 RETIFICAR a classificação dos seguintes candidatos ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-os **na Primeira fase** – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 050/2011 – município de UBERABA – SUASE.

Agente de Segurança Socioeducativo – MASCULINO

Classificação	Nome	Nota	Inscrição
17	ACRISIO BATISTA JUNIOR	9,0	423
76	NILBER REGIS DA SILVA	5,0	1006

Agente de Segurança Socioeducativo – FEMINIO

Classificação	Nome	Nota	Inscrição
19	JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	5,0	710
37	ROSIANE GONÇALVES MOREIRA	1,0	546

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação dos candidatos ao referido cargo, de acordo com o Ato de Resultado de Análise de Currículos **Retificado** publicado em 24/01/2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2012.

ANA COSTA REGO

Superintendente de Recursos Humanos